



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 175/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Municipal abaixo relacionado:

- E.M. Bom Fim - Código 33007926, localizada no Sítio Cachoeira- 6º Dist. M. Alegre.

Caberá a Secretaria de Educação do Município, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino supra citado que está sob sua responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a Fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

JQO/etc